

fls. 1



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 1/2023

"Concede a honraria Salva de Prata a Catland por seu trabalho no atendimento de mais de 6.500 gatos em situação de abandono e pela realização de ações efetivas, como castração solidária, palestras, resgates e adoção"

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedida a honraria Salva de Prata a Catland.

Art. 2º - A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2023

Antonio Biagio Vespoli

PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Vereador (PSOL)

PROTOCOLO PDL 25654
Documento assinado digitalmente por ANTONIO BIAGIO VESPOLI.